



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SR. RONALDO  
DOMINGUES DE ALMEIDA.**

O Vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Ronaldo Domingues de Almeida.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2009;  
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES**  
Vereador

rav



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Ronaldo Domingues de Almeida.

O Senhor Luiz Antonio é natural da cidade de Vitória, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 16/10/1972. É filho de Luiz Antonio Lourenço Rodrigues e Jerusa Maria Tardin Rodrigues. Possui formação acadêmica no curso de Direito, sendo especialista no ramo de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Penal, exercendo a profissão de Advogado desde o ano de 1996.

O mencionado senhor chegou no Município de Nova Venécia na data de 01/10/2005. Já atuou como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Venécia no período de dezembro de 2005 a outubro de 2006. Foi também professor acadêmico de Direito Ambiental e Direito Agrário na UNIVEN, nesta cidade, contribuindo para a formação de estudantes na área de direito e no conseqüente desenvolvimento do nosso Município.

Continuando sobre as suas atividades em nosso Município, exerce a profissão de advogado em um escritório estabelecido na Avenida Vitória, Bairro Centro, nesta cidade, tendo conquistado o respeito e a admiração pelos seus clientes e população deste Município, mostrando-se sempre um profissional de ilibada reputação e de grande respeito no campo jurídico.

Atualmente exerce a função de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Venécia, dando assim grande contribuição para o desenvolvimento das atividades e funcionamento do referido Poder Público, diante de suas qualidades e dotes adquiridos ao longo de sua profissionalização e formação familiar.

Desta forma, considerando os relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2009;  
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES**  
Vereador

rav